



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
Telefone: - www.see.ac.gov.br

**AVISO Nº 17/2025/SEE - DICL**

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 -  
(CATRAPOACRE)**

A **Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE** torna público o aviso de prorrogação da abertura dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Projetos de Venda dos interessados em participar da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, **no município de Mâncio Lima/AC - CATRAPOACRE**, para o ano letivo, conforme a seguir:

**Data e Local da Abertura:** A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **13/05/2025, às 08h**, na **Representação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, situada na Rua Joaquim Generoso Oliveira, Nº 202, Bairro Centro, CEP 69.940-000. Tel.: (68) 3343-1124, no município de Mâncio Lima/AC.**

**Edital e Retirada de Documentos:** O Edital poderá ser acessado e feito o download através do site <https://see.ac.gov.br/chamada-publica/>, solicitado por e-mail no endereço [dicl.delic@see.ac.gov.br](mailto:dicl.delic@see.ac.gov.br), ou retirado pessoalmente no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h30**, a partir do dia **22/04/2025** até o dia da abertura, antes do início da sessão de abertura.

**Rio Branco/AC, 18 de março de 2025.**

**Nayla Regina da Silva**  
Presidente da Comissão  
**Portaria SEE nº 2638, de 17 de outubro de 2024**



Documento assinado eletronicamente por **NAYLA REGINA DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 16/04/2025, às 16:03, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014725836** e o código CRC **35FA442B**.

Referência: Processo nº 0014.015399.00170/2024-80

SEI nº 0014725836